

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE
2025**

Aos Trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h30min, no prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Seroa da Mota, nº 572, Centro, na cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, estando presente a Mesa Diretora composta pelos Vereadores: Teotônio Alves da Costa Neto (Presidente), Adelson Alves Rodrigues (Vice-presidente) e Arilson Araújo Lima (Secretário), foi declarada aberta a presente sessão ordinária. Constatada a presença dos demais vereadores: José Leão da Silva Santos, Gefferson Cardoso, Thiago Barros Costa Nolêto, Marcus Vinícius Queiroz Neiva, Geusivan Alves de Barros, Valderi Moura de Carvalho, Pedro Alves de Carvalho e Viviane Teresa de Almeida Morais, o Sr. Presidente solicitou à Secretaria que providenciasse o registro de presença dos vereadores no livro apropriado. Ato posterior, determinou ao Sr. Secretário da Mesa que fosse lida a ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida foi obedecido procedimentos de acordo com o Regimento Interno.

LEITURA DE EXPEDIENTE: Ata da sessão anterior, os pareceres da comissões de finanças e orçamentos da LOA e PPA.

ORDEM DO DIA O Senhor Presidente colocou em votação, em dois turnos com intervalo entre eles, os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento referentes ao PPA (Plano Plurianual) e à LOA (Lei Orçamentária Anual), sendo ambos os pareceres aprovados por unanimidade. Em seguida, foi concedida a palavra ao Vereador Arilson, que cumprimentou o Senhor Presidente, o Vice-Presidente e os demais vereadores. Informou que, na próxima sessão, apresentará um projeto de lei. Em sua fala, relatou que, no dia atual, ao passar pelo loteamento Eldorado, encontrou garis trabalhando na caçamba do lixo e destacou a importância de oferecer melhores condições de trabalho a esses profissionais. O vereador ressaltou que todos os trabalhadores devem ter o direito ao descanso e à hidratação, observando que os garis não devem permanecer o tempo todo em esforço contínuo sob o sol

intenso. Sugeriu, portanto, que durante os meses mais quentes do ano (três a quatro meses), os garis trabalhem das 6h às 12h, permanecendo no turno da tarde na garagem ou em outros setores, a fim de evitar a exposição excessiva ao calor. Propôs que essa sugestão seja discutida em conjunto e apresentada ao Prefeito como indicação formal. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Valderi Moura, que parabenizou o Vereador Arilson pela proposição, considerando a ideia pertinente e viável, destacando ainda que já havia sido mencionada anteriormente, dada a flexibilidade da legislação trabalhista. Prosseguindo, o Vereador Valderi abordou a grave situação da seca que atinge o município e afirmou que ele, juntamente com o Vereador Gefferson, já foi um dos maiores produtores da região. Lamentou que, atualmente, o cenário seja preocupante, com o risco de não haver mais criação de ovinos e caprinos na localidade. Mencionou também que o rebanho bovino tem sido afetado de forma significativa. Segundo o parlamentar, o avanço do agronegócio, acompanhado pelo desmatamento, gerou uma mudança radical no modelo de produção — que passou da criação extensiva para a criação intensiva. Isso trouxe sérias dificuldades para os pequenos agricultores, que, em sua maioria, não têm condições de criar animais confinados. Por fim, o vereador lamentou que, desde o início do ano, embora o tema da seca esteja sendo debatido, ainda não se tenha observado qualquer plano de ação efetivo por parte do Município ou do Estado. Sugeriu que as secretarias competentes elaborem um plano emergencial que possa mitigar os impactos da estiagem e oferecer apoio aos pequenos produtores rurais da região. Nada mais havendo a consignar o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e determinando o Sr Secretário para lavratura da Ata, para leitura aprovação na próxima sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal, em Barão de Grajaú, 30 de setembro de 2025.